

1
2 Ata da reunião nº 832 do Conselho
3 Universitário da Universidade
4 Estadual de Londrina, realizada no
5 dia 04 de julho de 2025.
6 No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às oito
7 horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, reuniu-se
8 ordinariamente o Conselho Universitário da Universidade Estadual de
9 Londrina, sob a presidência da Reitora, Profa. Marta Regina Gimenez
10 Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof. Airton José Petris e dos
11 seguintes Conselheiros: Zilda Aparecida Freitas de Andrade, Azenil
12 Staviski, Ana Márcia Tucci de Carvalho, José Luiz Alduan, Eduardo
13 José de Almeida Araújo, Inês Cristina de Batista Fonseca, Patrícia
14 Mendes Pereira, Alan Salvany Felinto, João Antônio Zequi, Carrie
15 Chueiri Ramos Galvan, Miguel Belinati Piccirillo, Orlando Mendes
16 Fogaça Junior, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, Letícia Gorri Molina,
17 Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Edméia Aparecida Ribeiro,
18 Marselle Nobre de Carvalho, Eddy Krueger, Marcela Zanetti Corazza,
19 Ayoub Hanna Ayoub, Maiango Dias, Adilson Luiz Seifert, Guilherme
20 Schiess Cardoso, Paulo Cesar Meletti, Marcio Antonio Jorge da Silva,
21 Joanna Georgios Alexopoulos, André Lopes Ferreira, Marcia Marques
22 Dib, Gabriel Veríssimo dos Santos, Sissi Araújo Vigano, Joabe Vieira
23 da Costa, Eliel Joaquim dos Santos, Andréa Carvalho Beluce,
24 Verediana Carolina da Silva. **Ausências justificadas:** Miguel Etinger
25 de Araujo Junior, Laurival Antônio Vilas Boas e Ruberlei Gaiano.
26 **Ausências sem justificativas:** Sérgio Carlos de Carvalho, Edmilson
27 Lenardão, Rosane Suely Álvares Lunardelli, Laura Taddei Brandini,
28 Renata Schlumberger Schevisbiski, Lucienne Tibery Queiróz Cardoso,
29 Denise de Cássia Rossetti Januzzi, Ruberlei Gaiano, Laurival Antônio
30 Vilas Boas, Alyn Roberto Antunes Batarce, Lorena Victória Barbosa
31 Castanho, Adriana Alves de Oliveira, Hector Matheus Teodoro dos
32 Santos, Antonio Carlos Mariano, Natanael Balduino, André
33 Capobianco, Anderson Tirolí, Ivan Jorge Alves, Wander Luiz Mariano,
34 Wellington Donizeti Brandet, David Dequech Neto, Poliana Dequech,
35 Guilherme Lopes, Raphael Conselvan, Bruno César Garcia, Luciana
36 Toshie Sumigawa, Anne Ada de Moraes de Souza, Flávia Adriane
37 Sant'Ana Cabral. **I ORDEM DO DIA - 1) Discussão e votação da**
38 **ata nº 826 Colação de Grau 10/04/2025)** Aprovada por unanimidade.
39 **2) Discussão e votação da ata nº 827 (Colação de Grau**
40 **11/04/2025).** Aprovada por unanimidade. **3) Discussão e votação da**
41 **ata nº 828 (Reunião Extraordinária 09/05/2025).** Aprovada com
42 sugestões no texto. **4) Discussão e votação da ata nº 829**

1 **(Reunião Extraordinária 16/05/2025)** Aprovada com adequações no
2 texto com uma abstenção. **5) Discussão e votação da ata nº 830**
3 **(Sessão Solene - Homenagem 16/05/2025).** Aprovada com uma
4 abstenção. **6) Discussão e votação da ata nº 831 (Reunião**
5 **Ordinária 06/06/2025).** **7) Processo 23.855.674-0 - GABINETE DA**
6 **REITORIA - indicação de 02 membros do Conselho Universitário**
7 **para compor o Grupo de Trabalho Grupo de Trabalho para estudo**
8 **e levantamento de dados acerca da possibilidade de ter cotas**
9 **específicas para pessoas trans e travestis nos processos**
10 **seletivos da UEL. (Relatores: Câmara de Legislação e Recursos e**
11 **Profa. Dra. Marta Favaro).** Prof. Miguel fez o seguinte relato da
12 Câmara de Legislação e Recursos: “A Câmara de Legislação e
13 Recursos, reunida no dia 25 de junho de 2025, em formato remoto,
14 analisou o processo n. 23.855.674-0. Estavam presentes os seguintes
15 membros: André Capobianco, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Inês
16 Cristina de Batista Fonseca, Miguel Belinati Piccirillo e Sissi Araújo
17 Vigano. Trata-se de solicitação de indicação de dois membros do
18 Conselho Universitário para compor Grupo de Trabalho. Integrantes
19 da Comunidade Universitária encaminharam um abaixo assinado para
20 o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e para o Conselho
21 Universitário, ambos da Universidade Estadual de Londrina (folhas 03,
22 movimento03) com o intuito de solicitar a “discussão e implementação
23 de cotas específicas para pessoas trans e travestis nos processos
24 seletivos de graduação, pós-graduação, concursos públicos e
25 processos seletivos de trabalho realizados pela universidade”. O
26 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 05 de junho de 2025,
27 aprovou a indicação de 04(quatro) nomes para a composição do
28 Grupo de Trabalho. Percebe-se que o processo foi bem instruído e
29 que as fases regimentais foram respeitadas. Nesse sentido a Câmara
30 de Legislação e Recursos entende que o processo está apto para ser
31 analisado no mérito pelo Conselho Universitário.” Profa. Marta
32 solicitou a manifestação de dois conselheiros para a composição do
33 referido GT. Foram indicados os nomes da profa. Márcia Marques
34 Dib e do sr. Eliel Joaquim dos Santos para compor o GT,
35 representando o Conselho Universitário. A indicação foi colocada em
36 apreciação e votação. A representação do Conselho Universitário foi
37 aprovada por unanimidade. **8) Processo 19.404.886-6 - BEBÊ**
38 **CLÍNICA - deliberar acerca do regimento da Clínica de Especialidades**
39 **Infantis - Bebê Clínica (Relator: Câmara de Legislação e Recursos**
40 **e Profa. Dra. Cássia Garbelini)** Prof. Miguel apresentou o seguinte
41 relato: “A Câmara de Legislação e Recursos, reunida no dia 25 de
42 junho de 2025, em formato remoto, analisou o processo n.

1 19.404.886-6. Estavam presentes os seguintes membros: André
2 Capobianco, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Inês Cristina de Batista
3 Fonseca, Miguel Belinati Piccirillo e Sissi Araújo Vigano. Trata-se de
4 solicitação de avaliação e de aprovação do Regimento Interno da
5 Clínica de Especialidades Infantis – Bebê Clínica. O processo foi
6 iniciado em abril de 2019. A proposta de Regimento interno foi
7 apresentada às folhas 05, movimento 02. Em 20 de Dezembro de
8 2019 a Proplan elaborou um parecer (folhas 20, movimento 02)
9 ressaltando a necessidade de aprovação em Conselho de Centro da
10 Proposta de Regimento Interno. Às Folhas 22, movimento 02 têm-se a
11 aprovação do Conselho Diretor da Clínica de Especialidades Infantis –
12 Bebê Clínica em reunião realizada no dia 20 de março de 2020. O
13 Conselho do Centro de Ciências da Saúde aprovou a proposta de
14 Regimento em reunião realizada no dia 13 de agosto de 2020. Em 21
15 de dezembro de 2021 foi elaborado novo parecer da Proplan (folhas
16 24, movimento 02) indicando a necessidade de adequação da
17 Proposta de Regimento aos termos da legislação vigente. Às folhas
18 25 movimento 02 têm-se a adequação da Clínica ao solicitado. Nas
19 folhas 27 movimento 02 tem-se o Parecer da Procuradoria Jurídica
20 Universidade realizando a necessidade de encaminhamento do
21 processo para a PRORH. Às folhas 35 movimento 02 tem-se o
22 encaminhamento. A Divisão de Cargos e Salários informou que não
23 existe a possibilidade de criação de 3(três) funções acadêmicas
24 (folhas 37, movimento 02). Foram feitas alterações (folhas 52,
25 movimento 02) e elas foram encaminhadas para a Proplan. Às folhas
26 55, movimento 04 a Proplan indica nova necessidade de alteração.
27 Após alteração existe novo parecer da Proplan às folhas 77
28 movimento 10 indicando a necessidade a intenção de mudança de
29 nome do órgão para Clínica Odontológica Infantil/ Bebê Clínica. Às
30 folhas 102 movimento 16 a Proplan indica que a proposta está apta a
31 ser apreciada pelos Conselhos Superiores em virtude das alterações
32 realizadas. Às folhas 106, movimento 20 é possível verificar novo
33 parecer da Procuradoria Jurídica da UEL. O Processo foi retirado de
34 pauta do Conselho de Administração, em 19 de fevereiro de 2025,
35 para instrução.” A Professora Cássia, diretora da BB Clínica,
36 apresentou o processo; destacou que este é um dia histórico, pois a
37 Bebê Clínica, completará 40 anos e finalmente terá um regimento,
38 que é o seu "registro de nascimento"; disse que o processo foi longo e
39 a fórmula atual do regimento é "enxuta e eficiente". Falou que houve
40 uma mudança do nome da clínica, de "clínica de especialidades
41 infantis, bebê clínica" para "clínica odontológica infantil, bebê clínica" e
42 a BB Clínica é uma marca conhecida nacional e internacionalmente, e

1 o regimento permitirá que clínica tenha seu CNPJ próprio,
2 possibilitando convênios com instituições governamentais. **Foi**
3 **aprovado por unanimidade.** Profa. Carrie em nome do Centro de
4 Ciências da Saúde (CCS) congratulou o trabalho da Professora
5 Cássia na direção da Bebê Clínica, reconhecendo sua visibilidade. **9)**
6 **Processo 22.709.633-0 - PROPPG - deliberar acerca da minuta de**
7 **Política de Pós-Graduação da UEL (Câmara de legislação e**
8 **Recursos e Profa. Dra. Suzana Mali)** O Professor Eduardo fez o
9 relato, destacou que este documento representa um marco histórico
10 para o Conselho Universitário, completando um ciclo de organização
11 de políticas fundamentais para as ações administrativas e acadêmicas
12 da instituição, ao lado das políticas de inovação, extensão, graduação
13 e pesquisa. Disse que a elaboração da política teve início em 2023,
14 com a formação de um Grupo de Trabalho (GT) composto por
15 representantes dos quatro colegiados de pós-graduação, da Pró-
16 Reitoria de Pós-Graduação (PROPPG) e de um representante de
17 Centro. Falou que a minuta foi inicialmente apresentada à Câmara de
18 Pós-Graduação, permitindo discussões amplas com a comunidade
19 acadêmica (cursos, programas, departamentos) para coleta de
20 contribuições; posteriormente, o documento foi avaliado pela
21 Procuradoria Jurídica (PJU), que solicitou ajustes legislativos, e foi
22 apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE),
23 pelo Conselho de Administração (CA) antes de chegar ao Conselho
24 Universitário (C.U.). Destacou que a política estabelece princípios,
25 fundamentos e diretrizes para a gestão, criação e funcionamento de
26 programas e cursos de pós-graduação, abrangendo tanto o *lato sensu*
27 (especialização e residência) quanto o *stricto sensu* (mestrado e
28 doutorado, acadêmico e profissional); define o compromisso dos
29 gestores em apoiar programas existentes e a criação de novos
30 cursos, valorizando o trabalho docente e técnico; aborda a captação
31 de recursos, a modernização da infraestrutura de pesquisa, a
32 transparência via editais e a autoavaliação contínua e obrigatória dos
33 programas, conforme exigido pela CAPES. Após, passou para
34 discussão do Item. A Professora Joana questionou sobre a contagem
35 da carga horária de professores na pós-graduação, incluindo a
36 preparação de aulas, pois alguns departamentos não o fazem. A
37 Reitora, profa. Marta, esclareceu que essa questão está sendo
38 debatida na revisão das resoluções 163 e 180 pelo Conselho de
39 Administração (CA), com foco na "qualificação da atividade docente" e
40 não mais na "quantificação". O texto revisado retornará aos centros de
41 estudos para apropriação, também reforçou o avanço institucional da
42 UEL ao organizar o trabalho por princípios gerais. Não havendo mais

1 observações ou discussões, o Conselho entendeu que a proposta foi
2 acatada como pertinente e necessária para a universidade; item foi
3 colocado em regime de votação. **A Política de Pós-Graduação da**
4 **Universidade Estadual de Londrina foi aprovada por**
5 **unanimidade.** A Reitora, profa. Marta, expressou satisfação com a
6 aprovação, destacando o crescimento da universidade na percepção
7 da necessidade de regulamentar suas atividades e construir
8 documentos com princípios institucionais. Mencionou as políticas já
9 existentes (inovação, graduação, extensão, pesquisa) e ressaltou a
10 necessidade de construir a política de formação continuada de
11 professores como um desafio futuro. Parabenizou todos os
12 participantes, enfatizando que essa é uma ação institucional que
13 fortalece o trabalho da UEL. **10) Processo 19.268.517-6 -**
14 **GABINETE DA VICE-REITORIA - deliberar acerca do instrumento**
15 **de avaliação de docentes efetivos - RETOMADA da discussão**
16 **(Relatora: Profa. Marta Regina Gimenez Favaro)** Profa. Marta
17 explicou que o processo trata da retomada do instrumento de
18 avaliação de docentes efetivos, localizado a partir da página 207 (ou
19 242) do processo; explicou que, como as atas anteriores não foram
20 aprovadas, será necessário retomar a discussão item a item. Prof.
21 Miguel Piccirilo disse que a proposta foi "amplamente rejeitada" pelos
22 departamentos do CESA, com muitos ofícios contrários à resolução;
23 falou sobre a preocupação e a dificuldade que departamentos maiores
24 teriam para implementar a resolução caso aprovada, sugerindo a
25 necessidade de simplificação dos procedimentos. A reitora, profa.
26 Marta destacou que a intenção é ajustar o texto da resolução da
27 melhor maneira possível, entendendo a necessidade de um
28 instrumento padrão para acompanhamento e avaliação docente;
29 explicou que o debate sobre avaliação docente é antigo na
30 universidade, desde 2017, quando da discussão da avaliação de
31 professores em estágio probatório, onde foi decidido regular também
32 a avaliação de docentes efetivos; disse que atualmente, existe um
33 instrumento similar para professores em estágio probatório, e o
34 conselho terá duas ações: aprovar um instrumento para docentes
35 efetivos e, posteriormente, revisar o instrumento de estágio probatório
36 com base no que for aprovado. A reitora propôs revisar os
37 considerandos para conferir leis e regulamentos em vigor, como o
38 Artigo 207 da Constituição Federal (autonomia universitária), Artigo 76
39 da Lei Estadual 6174/1970 (regime jurídico de servidores civis), e a
40 Lei Estadual 11.713/1997 (carreiras e desenvolvimento docente
41 mediante avaliação de desempenho). Colocou que no Artigo Primeiro
42 (originalmente Artigo 1º): propunha: "Fica instituída a avaliação de

1 desempenho para professores efetivos do âmbito da Universidade
2 Estadual de Londrina". Houve consenso em que o Artigo 1º seria
3 suprimido e seu conteúdo incorporado ao Artigo 2º. Artigo Segundo
4 (que se tornaria Artigo Primeiro): A redação original era: "Fica
5 regulamentada a sistemática de avaliação periódica de desempenho
6 dos servidores integrantes da carreira do magistério público do ensino
7 superior do Paraná, ocupantes no cargo de professor de ensino
8 superior". Foi proposto incluir "no âmbito da UEL" para contextualizar
9 a regulamentação. A conselheira Marselle sugeriu incluir "efetivos"
10 para deixar claro que se refere a servidores efetivos. Após debate, a
11 proposta foi suprimir o Artigo Primeiro original e o Artigo Segundo se
12 tornar o novo Artigo Primeiro, com a redação: "Fica instituída e
13 regulamentada a sistemática de avaliação periódica de desempenho
14 dos servidores integrantes da carreira do magistério público do ensino
15 superior do Paraná, ocupantes do cargo de professor de ensino
16 superior no âmbito da UEL." Houve um extenso debate sobre se o
17 instrumento de avaliação de desempenho deve estar explicitamente
18 vinculado à ascensão de nível e progressão de carreira. Alguns
19 conselheiros argumentaram que são subsistemas diferentes de
20 gestão de pessoas e que vincular as duas coisas no mesmo
21 documento pode gerar confusão e interpretação de caráter punitivo.
22 Outros defenderam a vinculação para padronizar o processo de
23 ascensão (que hoje varia muito entre departamentos), otimizar o uso
24 do instrumento e atender a requisitos legais (Lei 11.713/97, que exige
25 avaliação de desempenho para ascensão). Foi **consensuado** que a
26 resolução **abrangerá as duas dimensões**: avaliação de desempenho
27 docente e sua utilização para a ascensão na carreira (ascensão de
28 nível e promoção de classe). Houve as seguintes **alterações**
29 **Sugeridas no Texto: 1 Ementa/Título da Resolução:** Sugeriu-se a
30 alteração para incluir explicitamente a "progressão da carreira" além
31 da "avaliação de desempenho docente", a fim de refletir o consenso
32 de que a resolução tratará de ambas as dimensões. A proposta ficou:
33 "Institui e regulamenta a avaliação de desempenho docente e
34 progressão na carreira para ocupantes efetivos do cargo de professor
35 de ensino superior da Universidade Estadual de Londrina". 2 **Artigo 1º**
36 **(novo):** A redação proposta visa incluir a progressão, como em "Fica
37 instituída e regulamentada a sistemática de avaliação periódica de
38 desempenho dos servidores e progressão da carreira dos integrantes
39 da carreira do magistério público do ensino superior do Paraná,
40 ocupantes do cargo de professor de ensino superior no âmbito da
41 UEL". A redação final será revisada na próxima reunião. **Artigo 3º**
42 **(novo 2º ou 3º):** No caput, a frase " aprimorar sua atuação

1 profissional" foi **suprimida**, pois aprimoramento é uma decorrência da
2 avaliação, não parte de sua definição direta. O texto ficou: "A
3 avaliação de desempenho é um processo contínuo que permite
4 acompanhar o professor no cumprimento das atribuições e na
5 execução das atividades que lhe forem conferidas". **Parágrafo**
6 **Segundo do Artigo 3º:** Permanece: "A avaliação de desempenho
7 permite à instituição conhecer o potencial do professor e propiciar o
8 seu desenvolvimento e ascensão de nível". **Artigo 4º (novo 3º ou 4º):**
9 No inciso I, sugeriu-se trocar "administrativas" por "gestão
10 administrativas" para maior clareza. O inciso III ("fornecer subsídios
11 que possibilitem ao professor a ascensão de nível") será mantido por
12 ser um objetivo. Será necessário inserir um novo artigo específico
13 para a progressão da carreira, com base nas instruções de serviço da
14 Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH). A coleta de dados para
15 o instrumento de avaliação é um desafio logístico que exigirá
16 automatização e integração de sistemas (internos e externos como
17 Currículo Lattes, Sucupira), o que demandará tempo (possivelmente
18 mais de 10 anos). O instrumento deve ser melhorado e pode ter um
19 formato diferente. A temporalidade da ascensão de nível (a cada dois
20 anos) e promoção de classe está regulada na lei da carreira. O
21 instrumento de avaliação pode ser usado automaticamente para
22 esses processos. Será realizada uma reunião extraordinária do
23 Conselho Universitário no dia 18 de julho com ponto único: a proposta
24 do instrumento de avaliação docente efetivo. Será enviado aos
25 conselheiros o texto com as alterações e indicações legais (instrução
26 de serviço do RH, regulação de ascensão de nível e exigências de
27 mudança de classe) antes da reunião do dia 18 de julho, para que
28 possam analisar e trazer proposições. A sugestão de manter as duas
29 dimensões (avaliação e ascensão/progressão na carreira) na mesma
30 resolução foi aprovada por consenso. **II INFORMES** - A reitora, profa.
31 Marta, agradeceu a todos pela realização da Feira das Profissões,
32 destacando o trabalho da Pró-Reitoria de Extensão, da Pró-Reitoria
33 de Graduação (Prograd), da Pró-Reitoria de Pós-Graduação
34 (PROPPG), coordenadores de colegiado e diretores de centro. A feira
35 foi considerada "linda" e "melhor do que o ano passado". PROF.
36 Ayoub fez um convite para os programas da rádio FM, todo sábado,
37 às 10h, programa de atividade de ensino da disciplina de produção
38 sonora, produzido e apresentado por estudantes, com pauta voltada
39 para a extensão e todo sábado, às 10h30, programa "É o Direito à
40 Cidade", com reprise às segundas-feiras, às 8h. Profa. Marta
41 convidou para a comemoração dos 65 anos do Colégio de Aplicação
42 na noite do dia 4 de julho de 2025. O colégio é mais antigo que a

1 própria universidade e abriga projetos de extensão, ensino e
2 pesquisa, além da formação vinculada à Secretaria de Educação;
3 reforçou o convite para a reunião do dia 18 de julho, solicitando
4 "quórum permanente e assistente" e ressaltou a importância de
5 contextualizar e informar a base da universidade sobre a retomada da
6 discussão da avaliação docente. Nada mais havendo a tratar, a
7 Reitora encerrou a reunião, e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária
8 "ad-hoc", lavrei esta ata, que assino juntamente com os membros do
9 Conselho presentes à reunião.

10
11
12 Marta Regina Gimenez Favaro _____
13 Reitora

14
15 Airton José Petris _____
16 Vice-Reitor

17
18 Eduardo José de Almeida Araújo _____
19 Pró-Reitor de Pós-Graduação em exercício

20
21 Zilda Aparecida F. De Andrade _____
22 Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

23
24 Ana Márcia Tucci de Carvalho _____
25 Pró-Reitora de Graduação

26
27 Azenil Staviski _____
28 Pró-Reitor de Finanças e Orçamento

29
30 José Luiz Alduan _____
31 Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício

32
33 *Diretores de Centros de Estudos*

34
35 Joao Antônio Zequi _____
36 Diretor do Centro Ciências Biológicas

37
38 Orlando Fogaça Junior Mendes _____
39 Vice-Diretor do Centro de Educação Física e Esportes

40
41 Inês Cristina de Batista Fonseca _____
42 Diretora do Centro de Ciências Agrárias

1
2 Miguel Belinati Piccirillo _____
3 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

4
5 Eloísa Ramos R. Rodrigues _____
6 Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

7
8 Alan Salvany Felinto _____
9 Diretor do Centro de Ciências Exatas

10
11 Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues _____
12 Diretora do Centro de Estudos Tecnologia e Urbanismo

13
14 Carrie Chueiri Ramos Galvan _____
15 Vice - Diretora do Centro de Ciências da Saúde

16
17
18
19 *Representantes do CEPE*

20
21
22 Ângela P. Teixeira Victória Palma _____
23 Representante da Câmara de Pós-Graduação

24
25 Letícia Gorri Molina _____
26 Representante da Câmara de Pós-Graduação

27
28 Ayoub Hanna Ayoub _____
29 Representante da Câmara de Graduação

30
31 Adilson Luiz Seifert _____
32 Representante da Câmara de Graduação

33
34 Maiango Dia _____
35 Representante da Câmara de Graduação

36
37 Marcela Zanetti Corazza _____
38 Representante da Câmara de Pesquisa

39
40 Eddy Krueger _____
41 Representante da Câmara de Pesquisa

42

1 Edméia Aparecida Ribeiro _____
2 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

4 Marselle Nobre de Carvalho _____
5 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

8 *Representantes de cada Centro não vinculado à Instância*
9 *Administrativa*

11 Paulo Cesar Meletti _____
12 Representante do CCB

14 André Lopes Ferreira _____
15 Representante do CLCH

17 Marcio Antônio Jorge da Silva _____
18 Representante do CCE

20 Marcia Marques Dib _____
21 Representante do CEFE

23 Guilherme Schiess Cardoso _____
24 Representante do CCA

26 Joanna Geogios Alexopoulos _____
27 Representante do CESA

30 *Representantes dos Discentes*

32 Gabriel Veríssimo dos Santos _____
33 Representante da Graduação do CLCH

36 *Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos*

39 Joabe Vieira da Costa _____
40 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14

Representantes Externos

Eliel Joaquim dos Santos _____
Representante das Classes Trabalhadoras-SINDPREVS

Andréa Carvalho Beluce _____
Representante das Classes Trabalhadoras - APP Sindicato Londrina

Veridiana Carolina da Silva _____
Representante das Classes Trabalhadoras - APP Sindicato Londrina